



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000002293/A
Código de Verificação
M575OHCM2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 30/06/2023 17:38		Competência 06/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social PORTAL DE NOTICIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA		CNPJ 15.706.075/0001-60	
Endereço RUA SALGADO FILHO		Número: 2475	Complemento EDF. PORTO VITÓ
Bairro SAO CRISTOVAO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76804-054
Inscrição Municipal 14236293	Email legalizacao@atual-mc.com.br		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social SILVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS		CNPJ/CPF 01739396782	
Endereço GABINETE 524 ANEXO IV		Número: S/N	Complemento CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal	Email notas@holandadovale.com.br		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.002 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL SILVIA CRISTINA NO SITE RONDONOTICIAS E RÁDIO CAIARI 103.1 FM NO PROGRAMA A VOZ DO POVO NO MÊS DE JUNHO DE 2023
NOTA QUITADA A VISTA
OBS:DADOS BANCÁRIOS
AG:0102-3
C/C:61204-9
BANCO BRASIL

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 3.000,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	3.000,00	3,32	99,60	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.